



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1276/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDPFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4565.0031290/2023-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO e FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, **SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO**, matrícula n.º 5124, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, **WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 3407, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, **DANIEL DE SOUZA COSTA PEDROSO**, matrícula n.º 3351 e **ALEXANDRE FERRARI SILVA**, matrícula n.º 1817 para exercerem o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e **ROSEANE FALCÃO**, Matrícula n.º 4095, para o encargo de FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023**, firmada com TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a eventual contratação de serviço técnico especializado de análise de dados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 06/10/2023, às 17:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611140** e o código CRC **5DDA9925**.